

**TERMO ADITIVO Nº 03/SUB-G/AJ/2026**

**PROCESSO ADM. Nº:** 6038.2023/0000705-4  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 025/SUB-G/2023  
**CONTRATO Nº:** 038/SUB-G/AJ/2023  
**OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BOMBEAMENTO DO PISCINÃO DE GUAIANASES  
**OBJETO DESTES ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05  
**CONTRATADA:** CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 12.609.247/0001-99  
**PERÍODO:** 01/06/2026 a 30/09/2026  
**VALOR:** R\$ 3.253.385,68 (*três milhões e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos*)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob o nº 05.667.941/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, Subprefeito Engº Thiago Della Volpi, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, de outro, a empresa CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 12.609.247/0001-99, com sede na Av. Lineu de Paula Machado, 1088 - Sala 2 – Jd. Everest – São Paulo/SP – CEP 05601-001 – Telefone: (11) 4191-5729 – E-mail: [licitacoes@celebreobras.com.br](mailto:licitacoes@celebreobras.com.br), neste ato representada por seu representante legal, Srº Vitor Nurmberger Dias de Andrade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 29.\*\*\*002-\* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física (CPF) nº. 291.\*\*\*.658-\*\*, adiante simplesmente designada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Com fulcro no Despacho Autorizatório, exarado pelo Srº Subprefeito substituto sob fls. 155466508 e considerando anuência da CONTRATADA sob fls. 155237145, fica estabelecido pelo presente Aditivo, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período de 01/06/2026 a 30/09/2026, prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato em epígrafe, firmado com a CONTRATADA.
- 1.2 O valor total para o período de prorrogação é de: R\$ 3.253.385,68 (*três milhões e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos*), sobre o qual foi

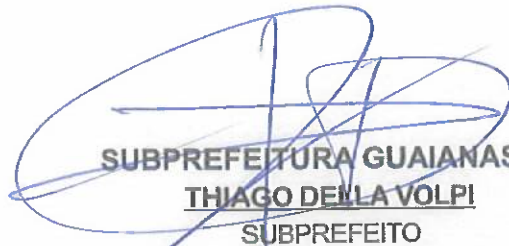
emitida Nota de Empenho nº 49.029/2026 fls. 155544899, na dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

- 1.3 A garantia contratual deverá ser complementada, conforme item 11.1 do contrato em epígrafe, na equivalência de 5% do valor correspondente ao período aditado, a partir data subsequente ao término da Apólice vigente. Demais descrições constam no Ofício nº 050/SUB-G/AJ/2026, a ser encaminhado à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 12 de maio de 2026

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES**  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO

VITOR NURMBERGER  
DIAS DE  
ANDRADE:29148765805  
Assinado de forma digital por  
VITOR NURMBERGER DIAS DE  
ANDRADE:29148765805  
Dados: 2026.05.12 11:56:57 -03'00'

**CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VITOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE**  
SÓCIO-DIRETOR

Testemunhas:

1) Ass.: 

Nome:

Milton Lima

RG:

A.A.G.

RF: 833.348-3

RAUL

MONEGAGLIA:21

619976889

Assinado de forma digital  
por RAUL  
MONEGAGLIA:21619976889  
Dados: 2026.05.12 11:57:17  
-03'00'

2) Ass.:

Nome:

RG: